

PORTARIA Nº. 033/2023

Dispõe sobre a interrupção de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, que o referido ato motiva-se pela a insuficiência e de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º - suspender férias do servidor público municipal o Sr.º Merivaldo Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Maquinas I, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 025/2023, onde o período aquisitivo 03/07/2021 a 03/07/2022, sendo que seu período de gozo de suas férias seria de 01/04/2023 a 02/04/2023.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 10 dias de gozo de suas férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 20 dias do mês de abril de 2023.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração